

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 088/1.996

Concede a Comenda do Mérito Legislativo Mário de Oliveira Dias.

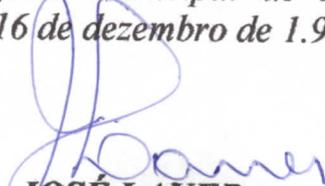
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

*Art. 1° . Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo Mário de Oliveira Dias ao Ilmo. Sr. Dr. **FÁBIO COELHO LESSA.***

Art. 2° . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 16 de dezembro de 1.996.*


JOSE LAUER
Prefeito Municipal